



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

# TERMO DE REFERÊNCIA

	Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
	Secretaria/Setor Requisitante: SAÚDE
model	o: Manutenção e reparo do ar condicionado, da viatura SAMU, marca MERCEDES, lo BENZ 415, cor BRANCA/VERMELHA, tipo AMBULÂNCIA, ano fabricação 2018, nodelo 2018, placas FWT-1639
	1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
da viati	cessidade (demanda) a ser atendida: Manutenção e reparo do ar condicionado, ura SAMU, marca MERCEDES, modelo BENZ 415, cor BRANCA/VERMELHA, tipo ÂNCIA, ano fabricação 2018, ano modelo 2018, placas FWT-1639.
1.2.	Beneficiários/usuários/interessados na contratação: POPULAÇÃO - MUNÍCIPES
	1.3. Resultados esperados da aquisição: QUALIDADE DE PRESTAÇÃO SERVIÇO
	1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
	□ Sim
	□ Não
	X Não se aplica
	1.5. Existência de Análise de Riscos:
	□ Sim
	□ Não
	X Não se aplica
	74 Had Se aprica
	1.6. Existência de Projeto Básico:
	□ Sim
	□ Não
	X Não se aplica
	1.7. Existência de Projeto Executivo:
	☐ Sim
	□ Não
	X Não se aplica
1.7.1. E	em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE APLICA
	2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

1	
1	Fls.

	2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo: PLANILHA
	2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: PLANILHA
	2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA
2	.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 03 (TRÊS) MESES
	2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:  X Serviço não continuado  Serviço continuado  Material de consumo  Material permanente / equipamento  Obra de engenharia  Outros
	2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:  Comum Especial X NÃO SE APLICA
	2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:  Sim Não X Não se aplica
2.	6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA
	2.7. Possibilidade de subcontratação:  Sim Não X Não se aplica
2	.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO SE APLICA
	3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
( ) Ato consti de sociedades eleição de seu	tutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de s administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

X	
0	Fls.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
( ) Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico financia:
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
( ) Certidão negativa do falôncia ou conservadata assessiva de falôncia ou conservadata
( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  ( ) Balanço Patrimonial.
( ) Canital mínimo ou do natrimânio límita mínimo o construito de la const
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
ac danisdaci acoes de execução ou insolvencia civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
(X) Comprovente de Inscriçõe e de Cituação Codo do Cituação
(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou
sede do licitante, per linente do seu ramo de atividade e compatíval com o objeto dosta contrata a
(A) Cerunicado de Regularidade para com o FGTS, expedido nela Caixa Econômica Eodoral ou prove
equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação
( ) Certidao de regularidade para com a fazenda estadual
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda <b>municipal</b> do domicílio da empresa licitante.
(A) Cerudad Conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União o
11133.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
madimplicos perante a Justica do Trabalho.
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,
conforme inciso vi, art. oo da Lei 14.133//1
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos;
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nee him/toose and it is not an analysis of the same in
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: artigo 51
decreto 8637/23
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
X Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA







### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: I – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições II – Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações. III – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito. IV – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas. V — Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência. VI – Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado. VII – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados. VIII - Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas. IX – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades. X - Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu Trabalho. 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE Descrever aqui: Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência. 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO 7.1. Forma de entrega/prestação: X Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas ☐ Outras 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): NÃO SE APLICA 7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado





☐ Secretaria Demandante **X** Local Específico

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACTONA





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
X Parcela Única  □ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA
8.2. Forma de Pagamento:
X Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA
8.3. Prazo de Pagamento:
X Padrão (15 dias) □ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: PRAZO PARA PAGAMENTO 15 DIAS
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 90 DIAS
JAHU/SP 21 DE MAIO DE 2024  ARIEL VANDERLEI LOPES  Responsável pelo Termo de Referência
ANA PAULA RODRIGUES GESTOR DO CONTRATO
JESTON DO CONTINATO

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "